

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº , de 2013 (Do Sr. Pastor Eurico)

Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão, para avaliar os resultados das Políticas Públicas para negros em nosso País.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública nesta Comissão, para que haja debate sobre os resultados das Políticas Públicas para negros implementadas em nosso país.

Sugerimos os seguintes convidados para esta audiência:

- Sr. **DANIEL RICARDO DE CASTRO CERQUEIRA** – Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições de da Democracia ;
- Sr. **RODRIGO LEANDRO DE MOURA** – Pesquisador Pleno do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE/FGV-RJ);
- Sr. **WADIH NEMER DAMOUS FILHO** – Presidente da Comissão Nacional de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que no mês de novembro é comemorado o dia da Consciência Negra, venho, por meio deste, solicitar Audiência Pública para debater os resultados das Políticas Públicas destinadas à Raça Negra implementadas em nosso País.

Em um estudo feito recentemente pelo Instituto de Pesquisa Aplicada (Ipea) com dados do Sistema de informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde e do Censo do Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística (IBGE) foi constatado que a taxa de homicídios de negros no Brasil é de 36 para cada 100 mil, sendo que para não negro, ela é de 15,2. Ou seja, para cada homicídio de não negro no país, 2,4 negros são assassinados.

Nesse estudo, o Instituto também fez um cálculo de perda de expectativa ao nascer para negros, em razão da violência. A estimativa leva em conta dois cálculos: uma função sobrevivência observada nos dados e uma função sobrevivência contra factual, associada a um cenário em que não houvesse violência. Essas funções sobrevivência indicam a probabilidade de um indivíduo com determinada idade e outras características (cor da pele, gênero e município de residência) viver. Neste caso, os homens de cor negra perdem, no geral, 3,5 anos de vida em sua expectativa ao nascer, contra 2,5 anos de um homem de outra etnia.

Com isso, constata-se a necessidade de se avaliar os resultados deste estudo, suas causas e os impactos de políticas públicas voltadas para as populações negras, visando o atendimento de suas necessidades, conforme assegurado por nossa Carta Magna.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de dezembro de 2013.

Deputado PASTOR EURICO